



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2018

CM Nº 174/2018

AUTOR: VEREADOR SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA - PSDB

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p>Em 18/09/2018</p> <p><i>[Signature]</i> Presidenta</p>

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM VIGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL - PA, NO PERÍODO NOTURNO.

Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias no sentido de disponibilizar um vigia para o Hospital Municipal P A, para o período noturno. Justifico que o mesmo está localizado fora do movimento da cidade, um local aberto para atender as pessoas, isso tem causado preocupação aos profissionais e pacientes, visto que já houve até caso de roubo no local.

Então com a presença de um vigia circulando pelo local, dará segurança e tranquilidade, principalmente aos profissionais que trabalham no período noturno fazendo plantões.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1956
RECIBO: 19/09/18
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 041/2018

CM Nº 173/2018

AUTOR: VEREADOR: JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

REPROVADO	
EM	Unica DISCUSSÃO
POR	09 votos dos
	18 09 / 2018
	PRESIDENTE

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2011, QUE SE REFERE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O objetivo desta Indicação é para que a Mesa Diretora da Câmara Municipal, encaminhe um Projeto ao Plenário de forma legal, alterando a Lei Complementar nº 030/2011, que se refere ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, no sentido de extinguir o cargo comissionado de Assessor da Presidência.

Justifico que nosso Município é pequeno, não sendo necessário o referido cargo, visto que esta Casa de Leis possui seu quadro de Servidores efetivo, que no meu entendimento é suficiente para suportar a demanda dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Esclareço que com a extinção do cargo irá gerar economia aos cofres públicos, que poderá ser revertido em benfeitorias a Comunidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018


JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB